

DA LEI DE TERCEIRIZAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 2 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**9C290621

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2017.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de 2017, às (19:30), horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme Edital de Convocação de Audiência Pública nº 03/2017, reuniram-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Elizete Divone Gradaschi, Camila Regina Rodrigues e Noeli Vargas Gomes Oldra, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização da Audiência Pública do Segundo Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme específica o Parágrafo Único do artigo 48 c/c § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04/05/00; artigo 166 §1º da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estando todos presentes, a Senhora Vereadora Elizete Divone Gradaschi, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, declarou aberto os trabalhos da Audiência Pública, passando a palavra Geni Saugo Ribeiro, Responsável pelo Departamento de Contabilidade, da Administração Municipal, a qual por sua vez cumprimentou a todos os presentes, entregando a todos os presentes cópias dos seguintes documentos: Demonstrativo da Execução Orçamentária do Segundo quadrimestre do ano de 2017, fazendo um relatório dos principais itens. O relatório constou sobre as receita, despesas, superávit orçamentário e a situação financeira atual da Administração Municipal. Também falou e apresentou dados sobre dívidas a curto e longo prazo, sobre os gastos com a Câmara Municipal, ressaltando que os vereadores estão cumprindo com seu papel com competência. Após a explanação abriu espaço para serem dirimidas dúvidas a respeito do exposto. Não havendo questionamento e nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereadora Elizete Divone Gradaschi, declarou encerrada a Audiência Pública.

**ELIZETE DIVONE GRASDACHI**  
Presidente

**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
Relatora

**NOELI VARGAS GOMES OLDRA**  
Secretária.

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**0FCBB1D7

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,**  
**SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 25 de Setembro do ano de 2017, foi realizada audiência pública do município de Santo Antonio do sudoeste, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa no segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2017. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através das vereadoras Elizete Divone Gradaschi, Camila Regina Rodrigues, Noeli Vargas Gomes Oldra, após o encerramento da audiência e das explanações apresentadas pelo executivo, analisou e verificou que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166 parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultados nominal e primário, apresentados pelo poder executivo na audiência pública no dia 25 de Setembro de 2017. É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Setembro de 2017.

**ELIZETE DIVONE GRADASCHI**  
Presidente.

**CAMILA REGINA RODRIGUES.**  
Relatora.

**NOELI VARGAS GOMES OLDRA.**  
Secretária.

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**82D29446

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 3424/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2608/2016, decreta,**

**Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 925.900,00 (novecentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme segue:**

**FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2200**  
**FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 57.000,00**

**FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2230**  
**FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 40.000,00**

**FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1051**  
**FONTE 507 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 80.000,00**